

GLP/MT0225259	M. SILVA RODRIGUES - ME.	13.524.221/0001-00	48610.008103/2011-27
GLP/PRO180285	MARAN - COMÉRCIO DE GÁS LTDA.	10.618.081/0001-41	48610.011477/2009-13
GLP/MG0186878	MARCOS A MACHADO ME	11.756.114/0001-82	48610.007676/2010-52
GLP/PRO211852	MEGAGAS - COMERCIO E TRANSPORTES DE GAS LTDA.	13.999.619/0001-01	48610.014521/2011-53
GLP/MG0216958	MERCEARIA OLIVEIRA DE PONTE ALTA LTDA - ME	10.986.820/0001-58	48610.009171/2012-94
GLPMT0393286	O. S. CARNEIRO	10.545.483/0002-44	48610.202054/2022-70
GLP/PRO245034	P C SERV MERCEARIA E PAPELARIA LTDA	12.916.689/0001-88	48610.003471/2018-55
GLPPA0385541	PAIXAO CONCEICAO COMERCIO VAREJISTA DE GAS E BEBIDAS EIRELI	14.026.805/0001-19	48610.213928/2021-33
GLP/MG0218743	PIMENTA GÁS LTDA - ME	12.011.285/0001-45	48610.014116/2012-16
GLP/PA0172989	PROSSEG COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA. - ME.	09.483.502/0001-95	48610.009989/2008-21
GLP/PA0179772	R R DOS REIS ME	10.697.046/0001-65	48610.010438/2009-91
GLP/MG0209693	RAYANE PEREIRA DOS SANTOS - ME	12.906.084/0001-06	48610.010398/2011-00
GLP/PA0210595	RODRIGO PEREIRA LOUREIRO ***927392**	12.984.796/0001-43	48610.008626/2011-73
GLP/MG0180574	SOSIL COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA - EPP	10.582.274/0001-90	48610.005780/2009-79
GLP/MT0234527	TATIANE DA ROCHA BARBOZA ***778541**	11.935.983/0001-74	48610.005676/2016-11
GLP/MG0209136	TELEGAS TANCREDO - DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	11.774.522/0001-67	48610.009386/2011-24
GLP/MG0188634	UNIBIER TELEGAS E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME	11.508.049/0001-76	48610.011672/2010-79
GLP/PA0247738	V F DA SILVA ME	14.337.499/0001-31	48610.227299/2022-18
GLP/PA0234192	WVL FERREIRA CARNEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO - ME	12.152.553/0001-49	48610.013397/2017-02

ROMULO PREJIONI HANSEN

DESPACHO SDL-ANP Nº 1.295, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base no disposto no art. 34, inciso II, c, da Resolução ANP nº 948, de 5 de outubro de 2023, torna pública a revogação da autorização nº PR/SC0102384 para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos à empresa POSTO PETROPABA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.193.413/0001-44, pelas razões constantes do Processo Administrativo nº 48610.201219/2022-96.

ROMULO PREJIONI HANSEN

DESPACHO SDL-ANP Nº 1.296, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base no disposto no art. 34, inciso II, c, da Resolução ANP nº 948, de 5 de outubro de 2023, torna pública a revogação da autorização nº PR/RJ0021142 para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos à empresa VICENTE SOUZA CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.873.673/0001-17, pelas razões constantes do Processo Administrativo nº 48610.218394/2021-31.

ROMULO PREJIONI HANSEN

DESPACHO SDL-ANP Nº 1.297, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base no disposto no art. 34, inciso II, c, da Resolução ANP nº 948, de 5 de outubro de 2023, torna pública a revogação da autorização nº PR/RS0028508 para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos à empresa COTRIJUC COOPERATIVA AGROPECUÁRIA JULIO DE CASTILHOS, inscrita no CNPJ sob o nº 91.023.168/0017-35, pelas razões constantes do Processo Administrativo nº 48610.219009/2021-73.

ROMULO PREJIONI HANSEN

DESPACHO SDL-ANP Nº 1.302, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base na Resolução ANP nº 948, de 5 de outubro de 2023, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
PR/PA0253607	AUTO POSTO BOA VIAGEM 1 LTDA	44.478.852/0001-64	48610.221982/2026-67
PR/SP0253609	AUTO POSTO SAO JORGE DE SAO VICENTE LTDA	60.279.695/0001-14	48610.220376/2026-24
PR/MT0253610	AUTO POSTO VALE DO PAUEI CARNAIBA LTDA	53.367.880/0001-46	48610.222969/2026-75
PR/MT0253612	DOVER COMBUSTÍVEIS DO BRASIL LTDA	65.871.275/0001-46	48610.218173/2026-78
PR/MA0253615	FBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	53.244.184/0001-00	48610.222486/2026-21
PR/MG0253616	HMAX AVENIDA AFONSO PENA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	65.671.148/0001-01	48610.223260/2026-47
PR/AP0253605	J. R. MURA LTDA	01.373.207/0001-74	48610.209882/2026-62
PR/SE0253611	MARIA DO CARMO SILVA LEITE MELO	03.663.487/0001-80	48610.221371/2026-19
PR/G00253608	POSTO DE COMBUSTÍVEIS SONHO DOURADO LTDA	56.503.909/0001-17	48610.213306/2026-10
PR/SP0253606	POSTO MALIBU DRACENA LTDA	54.951.235/0001-98	48610.232436/2025-71
PR/PI0253613	POSTO TORRES LTDA	68.247.415/0001-68	48610.223049/2026-24
PR/RS0253614	REDE BIRNFELO LTDA	54.501.575/0006-21	48610.223187/2026-11

ROMULO PREJIONI HANSEN

DESPACHO SDL-ANP Nº 1.303, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base na Resolução ANP nº 958, de 5 de outubro de 2023, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento dos requisitos constantes no Certificado de que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2020 Versão Corrigida: 2021, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
GLPCE0475934	ACELES OLIVEIRA NOBRE LTDA	68.119.949/0001-49	48610.223192/2026-16
GLPG00475968	ANNA LIA LOPES BERNARDES LTDA	66.704.212/0001-68	48610.223252/2026-09
GLPCE0475896	BC GAS BATURITE COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA	68.161.589/0001-43	48610.223159/2026-96
GLPRN0475972	CASA DO GAS APODI LTDA	62.504.922/0001-93	48610.223258/2026-78
GLPMG0475893	CAVE DE SA FAGUNDES	66.611.472/0001-99	48610.221882/2026-31
GLPPE0475926	DANILO EVANGELISTA VIEIRA DISTRIBUIDORA	55.304.630/0001-41	48610.222946/2026-11
GLPG00475930	EFRAIN DISTRIBUIDORA LTDA	24.320.410/0001-88	48610.221063/2026-93
GLPMG0475923	EMPORIO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	60.088.925/0001-68	48610.223185/2026-14

GLPBA0475875	FRANCILEIA DE CASTRO SILVA DE ARAUJO LTDA	65.203.097/0001-85	48610.222414/2026-83
GLPSP0475970	G4 COMERCIO DE GAS LTDA	67.303.597/0001-14	48610.223254/2026-90
GLPSP0475884	HOLTZ GAS E AGUA LTDA	68.247.457/0001-39	48610.223136/2026-81
GLPPE0475907	J C DE SOUZA PEREIRA JUNIOR GAS	60.597.196/0001-75	48610.215177/2026-02
GLPPA0475888	M M BORGES LTDA	57.052.546/0001-03	48610.223151/2026-20
GLPBA0475954	MAQUISSUEL DOS SANTOS COMERCIO DE GAS LTDA	59.721.611/0001-71	48610.221899/2026-98
GLPMG0475952	MARIA DAS GRACAS SILVA AUGUSTO ***89716**	30.709.127/0001-45	48610.223227/2026-17
GLPSC0475909	MERCADO GIK LTDA	11.904.622/0001-60	48610.222533/2026-36
GLPAM0475950	MAQUIRIPE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	84.110.394/0060-80	48610.220644/2026-16
GLPG00475898	NSG DISTRIBUIDOR LTDA	67.217.533/0001-09	48610.223149/2026-51
GLPM50475937	POSTO FIGUEIRA 4 LTDA	67.668.413/0001-10	48610.222788/2026-07
GLPRS0475977	POSTO MASTER BOZANO LTDA	68.031.543/0001-00	48610.222961/2026-69
GLPSC0475872	TISCOSKI E FREITAS LTDA	01.420.619/0007-03	48610.222898/2026-61
GLPSC0475974	VIEIRA & RODRIGUES GAS LTDA	59.644.859/0004-29	48610.218514/2026-13

ROMULO PREJIONI HANSEN

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

DESPACHO STM-ANP Nº 1.300, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, em cumprimento à Resolução nº 917/2023, de 10 de março de 2023, que dispõe sobre o credenciamento de unidade de pesquisa para a execução de projetos com recursos da cláusula de pesquisa, desenvolvimento e inovação dos contratos para exploração e produção de petróleo e gás natural, tendo em vista o que consta no processo ANP nº 48610.213580/2026-99, torna pública a seguinte DECISÃO:

Conceder o credenciamento à Unidade de Pesquisa Laboratório de Espectroscopia Vibracional e Altas Pressões - LEVAP, localizada em Belém/PA, vinculada à Instituição Universidade Federal do Pará - UFPA, CNPJ 34.621.748/0001-23, registrado sob o nº 1250/2026, habilitando-se a realizar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação com recursos provenientes da cláusula de Investimentos em PD&I relacionadas às áreas, temas e subtemas publicadas no endereço eletrônico da ANP, em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

AMANDA DUARTE GONDIM

Ministério da Pesca e Aquicultura

SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA SERMOP/MPA Nº 737, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Suspende, até 29 de agosto de 2026, os efeitos da Portaria SERMOP/MPA nº 680, de 16 de julho de 2026.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA DA PESCA E AQUICULTURA DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023, a Portaria nº 43, de 27 de abril de 2023 do Ministério da Pesca e Aquicultura, considerando o que consta no Processo nº 00350.002442/2025-87, resolve:

Art. 1º Ficam suspensos, até 29 de agosto de 2026, os efeitos da Portaria SERMOP/MPA nº 680, de 16 de julho de 2026.

Art. 2º A contagem do prazo de 30 (trinta) dias corridos de suspensão da Autorização de Pesca da embarcação HENRIQUE FILHO terá início em 30 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DORIA

PORTARIA SERMOP/MPA Nº 738, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Anula os efeitos da Portaria nº 348, de 19 de dezembro de 2025, da Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura, que suspendeu a Autorização de Pesca da embarcação STEPHANIE SEIF I.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA DA PESCA E AQUICULTURA DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023, a Portaria nº 43, de 27 de abril de 2023 do Ministério da Pesca e Aquicultura, considerando o que consta no Processos nº 00350.001524/2025-12e nº00735.000158/2026-32, resolve:

Art. 1º Anular os efeitos, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0001342-79.2026.4.05.8400, a Portaria nº 348, de 19 de dezembro de 2025, da Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura, publicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2025, que suspendeu, por 30 (trinta) dias, a Autorização de Pesca da embarcação STEPHANIE SEIF I, inscrita no Registro Geral da Atividade Pesqueira sob o nº SC-0000887-6 e na Autoridade Marítima sob o nº 443-011708-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DORIA

PORTARIA SERMOP/MPA Nº 739, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Suspende, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, a Autorização de Pesca da embarcação de pesca ESTRELA DALVA II, inscrita no Registro Geral da Atividade Pesqueira Nº RN-0011421-8, com início 30 (trinta) dias após a data de publicação desta Portaria.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA DA PESCA E AQUICULTURA DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023, a Portaria nº 43, de 27 de abril de 2023 do Ministério da Pesca e Aquicultura, considerando o que consta no Processo nº 21040.001061/2001-87, resolve:

Art. 1º Suspender a Autorização de Pesca da embarcação ESTRELA DALVA II, inscrita no Registro Geral da Atividade Pesqueira nº RN-0011421-8 e na Autoridade Marítima sob o nº 182-002444-0, na frota 5.01.003, modalidade 5.2 no Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira - SisRGP, na modalidade de permissãoamento Covos/Manzuá, Espécies-alvo: Lagosta verde (Panulirus laeivicauda), Lagosta vermelha (Panulirus argus), na área de operação no Mar Territorial N/NE/SE (AP ao ES); e ZEE N/NE/SE (AP ao ES), pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, tendo em vista o disposto no Art. 44º, inciso I da Portaria MPA nº 606, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º No período de suspensão a embarcação de pesca ESTRELA DALVA II fica proibida de realizar cruzeiro de pesca e o descumprimento da sanção imposta poderá gerar o cancelamento da Autorização de Pesca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DORIA

